

Propositura: **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/2020 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Define o reajuste para o servidor público estadual do Poder Executivo e dá outras providências

Certifico que a Medida Provisória foi APROVADA pela unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável a matéria proferido pelo Deputado Ricardo Barbosa, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Extraordinária do dia 13 de Maio de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente